



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2019/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, constante no referido Processo Licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o **Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia – TO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à **ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA – ME** no valor total de R\$: 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais),

Determinar, ainda, que a Comissão de Licitação proceda às providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Sandolândia - TO – TO, 10 de Janeiro de 2019.

GENIVALDO MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia-TO.